



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA FF Nº 383/2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria FF nº 162/2015

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o estabelecido na Reestruturação Administrativa, Técnica e Operacional da Fundação Florestal, conforme a Portaria Normativa FF nº 019/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria FF nº 162/2015, que designou a Sra. Lucila Manzatti, RG nº 13.047.514-2, para responder pelo expediente do Núcleo das Unidades de Conservação da Região Metropolitana e Interior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01.12.2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro
Resp. pelo Expediente da Diretoria Executiva
Portaria FF 346/2025